

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - UERR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, Processo nº 17201.005643/2021.19, cujo objeto é a eventual e futura contratação de serviços contínuos de adaptação, conserto, demolição, instalação, montagem, operação, reparação e manutenção de edificações para a Universidade Estadual de Roraima-UERR, edital e seus anexos. Conforme demonstrativo a seguir:

Ord.	Empresa(s) vencedora(s)	Valor do percentual de desconto	Valor final após aplicação do percentual de desconto
01	3D Engenharia LTDA - 11.483.702/0001-90	5% (cinco por cento)	R\$ 16.286.091,08
Valor global do certame: dezesseis milhões duzentos e oitenta e seis mil noventa e um reais e oito centavos			

Boa Vista – RR, 26 de dezembro de 2022.

Leticia de Almeida Uchôa

Pregoeira da CPL/UERR

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 115 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 141-P de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias dos servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de JANEIRO do exercício de 2023, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMMISSIONADOS - EXERCÍCIO/JANEIRO/2023						
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	AERTTON LUCAS SOUZA DIAS	20120368	016.607.582-54	02/01/2023	31/01/2023	2022/2023
2	ALBERTO LIMA DA SILVA	20100369	779.638.062-34	01/01/2023	30/01/2023	2022/2023
3	ALEXSANDRA PAES PEREIRA	20120372	587.366.462-53	02/01/2023	31/01/2023	2022/2023
4	ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA	20120373	510.281.662-49	02/01/2023	31/01/2023	2022/2023
5	ANDRÉIA DE JESUS CARDOSO	20120377	988.983.452-91	02/01/2023	31/01/2023	2022/2023
6	BRUNA THIARA VIEIRA LEMOS	20120384	897.601.582-72	02/01/2023	31/01/2023	2022/2023
7	CAUDOMIR DE SOUSA E SOUSA	20120387	516.264.972-49	16/01/2023	14/02/2023	2022/2023
8	ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20120476	470.397.792-34	03/01/2023	01/02/2023	2022/2023
9	ELISIA MARTINS OLIVEIRA	20120398	294.807.4432-87	02/01/2023	31/01/2023	2022/2023
10	ERICA FERREIRA LIMA	20120400	032.537.382-56	02/01/2023	31/01/2023	2022/2023
11	FABIANA RAMOS BORTONE	20120405	067.768.388-01	02/01/2023	31/01/2023	2022/2023
12	HELDER DUARTE DA SILVA	20120416	006.391.822-67	02/01/2023	31/01/2023	2022/2023
13	ISRAELIANE LIMA DO NASCIMENTO	20120421	982.792.462-15	16/01/2023	14/02/2023	2022/2023
14	IVAIR BLANK	20120423	501.055.900-53	02/01/2023	31/01/2023	2022/2023
15	JAQUELINE WANDERLEY ABREU	20120425	789.541.272-91	02/01/2023	31/01/2023	2022/2023
16	JOSEANE ALVES SOUSA	20120429	860.785.422-49	09/01/2023	07/02/2023	2022/2023
17	KLEBER GALÚCIO ANDRADE	200120362	575.503.442-72	02/01/2023	31/01/2023	2022/2023
18	SIDNEY GERONIMO DE ARAUJO	20120467	783.728.798-49	02/01/2023	31/01/2023	2022/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 23 de dezembro de 2022.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 141-P de 01/02/2022

PORTARIA Nº 116 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 141-P de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício de 2021/2022, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMMISSIONADOS - EXERCÍCIO/ DEZEMBRO/2022						
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
01	ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20120476	470.397.792-34	26/12/2022	24/01/2023	2021/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/12/2022.